EMENDA LEGISLATIVA N° 71/2020
TIPO: MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 80/2020
ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Art. 1º Ficam alteradas as rubricas e/ou nomenclaturas das ações do órgão "17 – FUNREBOM fund.mun.c.bombeiros" no "Anexo 8 - Quadro de Detalhamento da Despesa" do Projeto de Lei nº 80/2020, que "estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021", passando a constar com as seguintes redações:

1) Altera Nomenclatura da Ação:
LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 – Dpto do Funrebom
~~0006.0182.0015.1059 - Construção e/ou Manutenção dos Postos Guarda-vidas do Município de Itapoá~~
0006.0182.0015.1059 – Operação Veraneio e Manutenção Postos guarda-vidas do Mun. de Itapoá

2) Altera Nomenclatura da Ação:
LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 – Dpto do Funrebom
~~0006.0182.0015.1072 - Ampliação da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá~~
0006.0182.0015.1072 – Ampliação e Reforma sede do Corpo Bombeiros Militar de Itapoá

3) Altera Nomenclatura da Ação:
LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 - Dpto do Funrebom
~~0006.0182.0015.2244 - Aquisição de Veículo e Transformação em Ambulância~~
0006.0182.0015.2244 – Aquisição de veículos e equipamentos operacionais

4) Altera Rubricas da Ação:
LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 – Dpto do Funrebom
0006.0182.0015.2269 – Apoio ao Programa Praia Acessível(em 79/2019)

~~33390~~	~~Aplicações diretas~~	
~~01000000~~	~~Recursos ordinários~~	~~10.000,00~~
~~Total Ação~~		~~10.000,00~~
33390	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**10,00**
34490	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**9.990,00**
Total Ação		**10.000,00**

5) Altera Rubricas da Ação:

LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 – Dpto do Funrebom
0006.0182.0015.2270 – Apoio ao Projeto Golfinho (em 79/2019)

~~33390~~	~~Aplicações diretas~~	
~~01000000~~	~~Recursos ordinários~~	~~10.000,00~~
~~Total Ação~~		~~10.000,00~~
33390	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**9.990,00**
34490	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**10,00**
Total Ação		**10.000,00**

6) Altera Nomenclatura e Rubrica da Ação:

LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
001 – Dpto do Funrebom
~~0006.0182.0015.2271 - Aq. de materiais e apoio a Palestras de Primeiros Socorros (em 79/2019)~~
0006.0182.0015.2271 – Apoio às capacitações voltadas à comunidade

~~33390~~	~~Aplicações diretas~~	
~~01000000~~	~~Recursos ordinários~~	~~10.000,00~~
~~Total Ação~~		~~10.000,00~~
33390	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**6.000,00**
34490	**Aplicações diretas**	
01000000	**Recursos ordinários**	**4.000,00**
Total Ação		**10.000,00**

Art. 2º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei nº 80/2020 em Lei, nos termos do artigo 8º do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de outubro de 2020.

José Antônio Stoklosa
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº71/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 80/2020

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A presente proposta de emenda visa atender a pedido do Comandante do Corpo de Bombeiros de Itapoá, com o fim de adequar rubricas e nomenclaturas das ações vinculadas ao Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Itapoá e permitir a realização das ações necessárias àquela corporação.

Neste contexto, apresenta-se a emenda para apreciação dos nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de outubro de 2020.

José Antônio Stoklosa
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador